



DECRETO Nº 20, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Victor Graeff - RS
Este Documento ficou afixado em
local visível p/ público, no período
de 17/03/20 a ___/___/___

Gabinete do Prefeito

***“Altera Horário de Expediente
nas Repartições Públicas Municipais”.***

GILMAR FRANCISCO APPELT, Prefeito Municipal em exercício do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO Os avanços da pandemia do COVID-19 (Coronavírus) e os recentes protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Comitê Municipal de Atenção ao Coronavírus, consideramos a necessidade da adoção de medidas preventivas imediatas, visando a contenção da propagação do vírus.

RESOLVE

Art. 1º **DECRETAR** novo horário de expediente, das 07h30min às 13h30min horas em todas as Repartições Públicas Municipais a partir de **18 de Março de 2020 (Quarta-feira) a 16 de Abril de 2020 (Quinta-Feira)**.


§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e PADU continuarão com seus atendimentos normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS.,
aos 17 dias do mês de Março do ano de 2020.**


GILMAR FRANCISCO APPELT
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MARCELO BOHN
Assessor Jurídico

